



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025 PE 016/2025 SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em São João da Varjota-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 16/2025 SRP, Processo Administrativo nº 051/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 16/2025 SRP, para posterior e oportuna CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA; VARRIÇÃO; RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA; PODA DE ARVORES; CAIAÇÃO DE MEIO-FIO; COLETA E TRANSPORTE DA CAPINAÇÃO DE ENTULHO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, aluguers ou ônus, de qualquer natureza.

2. QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA: O C VELOSO CONSTRUTORA (Construtora Barone Assessoria e Consultoria em Geral) CNPJ nº 47.075.407/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, do ramo de Serviços de Engenharia, estabelecida na Rua Nicolau J de Sousa, S/N, Nova Olinda, Jaicós – Piauí, neste ato representada pelo(a) Sr(a) OZIANA CARVALHO VELOSO, brasileira, empresária, portadora do CPF 076.006.795-31, residente e domiciliada na cidade de Jaicós -PI, na Rua Nicolau J de Sousa, s/n, Nova Olinda, CEP: 64575-000.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEE3981BD7C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 20 de junho de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

JOSE DOS SANTOS

Assinado de forma digital por JOSE

DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.06.20 11:14:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal

O C VELOSO CONSTRUTORA

(Construtora Barone Assessoria e Consultoria em Geral)

CNPJ nº 47.075.407/0001-41

EMPRESA VENCEDORA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEE3981BD7C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Registro de Preços Eletrônico - 16/2025

O C VELOSO CONSTRUTORA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.075.407/0001-41

Código	Produto	Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, VARREDURA, RASPARIM DE LIXO DA ÁREA, PODA DE ÁRVORES, CARGO DE MECÔ-FIO, COLHETE E TRANSPORTE DA CAPINACAO DE LIXO NA ZONA CIRBITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, NÃO QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTRATUAIS NO PROJETO BÁSICO.	Não	1 UN	R\$ 282.451,00	R\$ 282.451,00
					Total R\$ 282.451,00

Maria do Socorro Holanda da Silva

Pregoeiro

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:713495
53387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:7134953387
Dados: 25/25/06 20 09:34:38
03/00